ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Sanciono a presente Deliberação.
Em 5 / 9 / 63
Ubirajara Muniz,
Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 254 DE 4 DE SETEMBRO DE 1963

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a doar o núcleo ou a parte cent da Praça Getúlio Vargas, necessária á contrução da Estação Rodoviaria, após realização de concorrência Publica, a firma construtora que se comprometer a cumprir o seguinte:

§ 1º-Construir o edificio da Estação Rodoviária.

§ 2º-Destinar um salão, que será incorporado ao Patrimônio Municipal, também dot do de três gabinetes, para que nos mesmos sejam instaladas a sala de reuniã da Câmarã e suas outras dependências.

§ 3º-Apresentar planta arquitetônicã de linhas modernas e da qual façam parte sa lão para restaurante(no miñimo dois), lojas,escritorios, bares, etc.

Art. 2º -Para participar da Concorrência Publica, as firmas interessadas deverão apresentar, alem de atestado de idoneidade financeira, informações sobre o custo total da obra e de cada dependencia.

Art. 3º-Para cobertura financeira do empreendimento, a firma vencedora da Concorrencia poderá, pelo processo de incorporação, vender os imoveis const tes do projeto, com excessão da parte relativa a Câmara de Vereadores, que reverterá a Prefeitura como compensação em troca da doação da area indispen vel a edificação e em torno da qual circularão os ônibus intermunicipais.

Art. 4º-Caso as propostas a serem apresentadas nã abertura da Concorrenci deixem de interessar, poderá a mesma ser anulada.

Art. 5º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 4 de Setembro de 1963.

Ayram Ribeiro Fernandes
=Presidente=